ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/18, DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 6900/17, de 27/12/2017,

R E S O L V E:

FAZER CESSAR, a pedido, **os efeitos da Portaria nº. 296/09, de 08/07/2009,** a qual averbou o tempo de serviço prestado e Empresa Privada, para fins de aposentadoria, em favor da Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **DENISE MACEDO PINHEIRO**, Professor de 1ª a 4ª série (1ª matrícula), Matrícula nº. 10/2516 – SME, produzindo efeitos a partir de 01/01/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 11DE JANEIRO DE 2018.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular
PUBLICADO
Ed 441
19/01/18
mate: 45166690